



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 012/2013

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências que julgar cabíveis, no sentido de ser promovida a pavimentação do acostamento da Rodovia de acesso Luciano Rivaben até o trevo de acesso à Rodovia SP-294.

JUSTIFICATIVA:

1 – Que a pavimentação do acostamento da Rodovia de acesso Luciano Rivaben até o trevo de acesso à Rodovia SP-294 se justifica, já que a Rodovia Luciano Rivaben é a principal rodovia de acesso ao município de Gália/SP, e, além disso, muitos munícipes utilizam o citado trecho como forma de praticar exercícios físicos.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de junho de 2013.

SARA MARIA TAMELINI
VEREADORA

À Sra.

ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN

EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

